

Belo Horizonte, 13 de agosto 2021

**Ao Excelentíssimo Sr.**

**Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes**

**Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais**

**Senhor Secretário Adjunto,**

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais (Fecomércio MG), órgão máximo de representação sindical de aproximadamente 580 mil empresas do setor terciário mineiro, e a Federação dos Contabilistas do Estado de Minas Gerais (FECON/MG) estão acompanhando atentamente todos os imensuráveis danos causados em virtude da pandemia de Covid-19.

Conforme é ressaltado, com o advento do Decreto nº 48.195/2021, o prazo para adesão ao parcelamento dos débitos referente ao ICMS – REFIS 2021, encerra no dia 16/08/2021.

Todavia, estamos recebendo inúmeros pedidos de auxílio de contribuintes e contadores, os quais estão enfrentando algumas dificuldades para aderir ao parcelamento. Um dos exemplos, são das empresas com débitos, mas que já foram baixadas e não possuem certificado digital. Pois, nestes casos, precisam fazer o procedimento presencial, que demanda o protocolo do pedido nas administrações fazendárias. As quais, diante da pandemia, estão trabalhando de forma remota, o que vem dificultando as solicitações atinentes a simulações e adesões.

Destaca-se ainda, o relato de alguns contribuintes e contadores referente a instabilidade do sistema, que também está dificultando a adesão ao parcelamento.

Neste contexto, é de suma importância a prorrogação do prazo para que os contribuintes possam aderir ao parcelamento do ICMS – REFIS 2021. Sendo certo que,

esta prorrogação é benéfica para todos, uma vez que o contribuinte poderá regularizar suas pendências, bem como para o Estado de Minas Gerais, que receberá os respectivos recursos.

Pelo exposto, o Sistema Fecomércio MG, Sesc, Senac e Sindicatos Empresariais e a Federação dos Contabilistas do Estado de Minas Gerais (FECON/MG), rogam o apoio do Excelentíssimo Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, para que o prazo de adesão ao REFIS 2021 do ICMS, seja prorrogado pelo prazo de 45 dias.

Renovamos ao ilustre Secretário Adjunto os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Maria Lúiza Oliveira  
MARIA LUIZA MAIA OLIVEIRA

Presidente Interina – Fecomércio MG

MAURO SERGIO DE  
MELO:66128129668

Assinado de forma digital por  
MAURO SERGIO DE  
MELO:66128129668  
Dados: 2021.08.13 09:41:39 -03'00'

Mauro Sérgio Melo

Presidente – Fecon MG